



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

## PORTARIA/CMI Nº 255/2019.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** – Autorizar o Vice-Presidente, vereador Carlos Eduardo Corrêa Molina e o assessor de gabinete, Luiz Henrique da Cruz a viajarem para a cidade de Poços de Caldas: Participarem do I Encontro Conservador onde será discutido sobre a Escola Sem Partido, um dos palestrantes será o Sr. Miguel Nagib Fundador do Escola Sem Partido, com previsão de saída dia 30/11/2019 às 9h e de retorno para o dia 30/11/2019 às 21h, não utilizará o veículo da Câmara.

**Art. 2º**- Autorizar o pagamento de diárias individuais no valor de R\$ 226,00 (duzentos e vinte e seis reais), correspondentes a 0,5 diárias, totalizando R\$452,00 (quatrocentos e cinquenta e dois reais).

**Art. 3º**- O relatório de viagem deve atender integralmente ao disposto na Resolução nº 962 /15.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 27 de novembro de 2019.

SEBASTIÃO SILVESTRE DA COSTA  
Presidente